



INDICAÇÃO Nº 450/2018

OFICIAR ao Sr. PREFEITO
PLIB, 10, 12, 2018

32/12/18
Presidente

AO EXECUTIVO: SERVIÇOS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA NA PASSAGEM DE SERVIDÃO EXISTENTE NO CÓRREGO DOS PINTOS ATÉ ATINGIR A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO ANTIQUEIRA, VIA DE ACESSO AOS RANCHOS.

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara, indicamos ao Executivo, a necessidade de determinar a realização dos serviços de motoniveladora na passagem de servidão existente no Córrego dos Pintos até a propriedade do senhor João Antiqueira, via de acesso aos ranchos.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que os reparos nas referidas passagens são de responsabilidade dos proprietários rurais, porém, os mesmos não possuem o maquinário necessário, necessitando contar com a especial atenção por parte do Executivo para a realização dos serviços.

Sala "Pereira Filho", 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO FERRES CHACON
Vereador

sna